



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 399/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV, Senhor Celso Penha Vasconcelos, que estude a viabilidade de implementar um programa especial de renegociação de débitos para alunos inadimplentes, nos moldes do Programa Federal “Desenrola Brasil”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de maio de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Fundação Educacional de Votuporanga – FEV, mantenedora da UNIFEV, que estude a viabilidade de criar um programa especial de renegociação de débitos destinado aos alunos inadimplentes, utilizando como referência os mecanismos adotados pelo Governo Federal por meio do Programa “Desenrola Brasil”.

É de conhecimento geral que muitos estudantes enfrentam dificuldades financeiras temporárias e acabam acumulando débitos junto à instituição de ensino, situação que, em diversos casos, dificulta a continuidade da graduação, gera evasão acadêmica e impede que esses alunos concluam sua formação profissional.

Nesse contexto, a criação de um programa especial de regularização financeira poderá representar uma importante oportunidade para que estudantes consigam reorganizar sua vida financeira, retomem seus estudos e regularizem suas pendências de maneira mais acessível e humanizada.

Entre as medidas que poderiam ser analisadas destacam-se:

- ampliação das opções de parcelamento;
- descontos em juros e multas;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- condições facilitadas para renegociação;
- campanhas de incentivo à regularização;
- atendimento facilitado e digital;
- condições especiais para estudantes em situação de vulnerabilidade econômica.

Além do benefício direto aos estudantes, a medida também poderá proporcionar recuperação de créditos considerados de difícil recebimento, fortalecimento financeiro da instituição e redução dos índices de evasão universitária, promovendo impactos positivos tanto para a comunidade acadêmica quanto para o desenvolvimento educacional e profissional do Município.

Importante destacar que investir em soluções de renegociação acessíveis significa também investir na permanência estudantil, na valorização da educação e na oportunidade de transformação de vidas por meio do ensino superior.

Diante do exposto, esperamos o acolhimento da presente propositura, por se tratar de medida de relevante interesse educacional, social e econômico.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

